

DEMOCRACIA

Debate da OAB com candidatos a prefeito acontece hoje

>> Paulo César Desidério
Redação DS

Ocorre hoje, 19, a partir das 20:00 horas, o debate entre os candidatos a prefeito de Tangará da Serra promovido pela 10ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do município, no auditório da entidade.

Fábio Junqueira (PMDB), Reck Junior (PSD), Silvio Sommavilla (PDT) e Vander Masson (PSDB), participarão do debate que possui expectativa de duas horas e meia de duração.

Conforme o presidente da OAB em Tangará da Serra, Kleiton Carvalho, o

debate será dividido em cinco blocos.

“Em um dos blocos os candidatos responderão perguntas dos advogados, escritas previamente. Num segundo bloco os candidatos responderão perguntas das pessoas que estarão presentes no auditório e nos demais os candidatos farão perguntas entre si”, afirmou.

A ordem de sequência da formulação de perguntas será definida através de sorteio que será feito no local. Em reunião, as próprias coligações firmaram compromisso que determinou tema livre para as questões. Os postulantes ao cargo no poder executivo municipal terão direito a réplica e tréplica.

Os advogados membros da seccional de Cuiabá, José Patrocínio de Brito Júnior e Hélio Ramos estarão à disposição das chapas, para eventual concessão de direito de resposta.

Como a procura pelas 120 vagas disponibilizadas pelo órgão aos cidadãos foi grande, as cadeiras se esgotaram rapidamente. Com isso, o debate será transmitido ao vivo pela página da OAB Tangará da Serra via Facebook.

“É fundamental que o eleitor tenha bons elementos para fazer sua escolha, ouvindo e conhecendo as propostas dos candidatos”, completou Kleiton.



Debate será transmitido na página da OAB Tangará da Serra, no Facebook

NÃO PODE MAIS



Medida de proteção é garantida pelo Código Eleitoral Brasileiro

Candidatos não podem ser presos até as eleições de outubro

>> Agência Brasil

Desde o último sábado, 17, nenhum candidato às eleições municipais marcadas para 2 de outubro pode ser detido ou preso, a não ser que seja pego em flagrante cometendo crime. A medida de proteção é garantida pelo Código Eleitoral e serve para que autoridades policiais ou judiciais não possam cometer eventuais abusos na tentativa de interferir nas disputas pelo voto.

Entre os casos que podem permitir a prisão em flagrante estão incluídos os crimes eleitorais, como a compra de votos.

Mesmo se houver prisão ou detenção em flagrante, o candidato deve ser levado imediatamente a um juiz, para que o magistrado avalie no mesmo momento a legalidade do ato.

Apesar da proteção, não é incomum que candidatos sejam presos mesmo durante este período especial de proteção, que começa a vigorar 15 dias antes de as urnas serem abertas.

Nas eleições de 2014, por exemplo, 80 candidatos foram presos somente no domingo de votação, a maior parte pela prática de boca de urna ou transporte irregular de eleitores até a seção eleitoral.

NOVA OLÍMPIA

Zé Elpídio entra com recurso no Tribunal Regional Eleitoral

Institucional | Área jurídica | Eleições | Eleitor | Imprensa | Partidos | Transparência

Você está em: Eleições > Eleições 2016 > Divulgação de candidaturas e contas eleitorais

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais

Eleições Municipais 2016



Foto para urna

ZE ELPIDIO

Prefeito - NOVA OLÍMPIA/MT
Partido Social Democrático - PSD
CNPJ - 25.780.409/0001-07

55

APTO
Situação Candidato

APTO
Situação Candidato

Indeferido com recurso
Situação Candidatura

15/09/2016
Atualização Candidato

13/09/2016
Atualização Contas

Página Inicial | Município | Lista de Candidatos | Candidato

O candidato está habilitado para ser votado na urna eletrônica

>> Fabíola Tormes
Redação DS

Advogados de defesa do ex-prefeito José Elpídio de Moraes Cavalcante (PSD) entraram com recurso contra a decisão do juiz da 19ª Zona Eleitoral, João Francisco Campos de Almeida, que indeferiu o registro de candidatura do mesmo. Ele, juntamente com Rimer de Oliveira (PSDB), está concorrendo ao cargo de prefeito e vice-prefeito, respectivamente, de Nova Olímpia pela coligação ‘Nova Olímpia em primeiro lugar’. O pedido foi protocolizado no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na última quin-

ta-feira, 15 de setembro.

Na ação, assinada pelo advogado Jonas Rachid Murad Filho, todas as acusações são descontruídas pela defesa e as alegações apresentadas. “(...) Pelo exposto, requer o Recorrente que seja o presente recurso conhecido, julgada a preliminar para lhe conceder o efeito suspensivo, e quanto ao mérito seja provido para que, reformando-se o a r. Sentença do Juízo de piso, seja, deferido o registro do candidato José Elpidio de Moraes Cavalcante”, pede o advogado, ao lembrar que o magistrado local julgou procedente os pedidos de impugnação solicitados pela Coligação Novo Caminho (PMDB/

PT/SD), pelo presidente da comissão provisória do Partido Solidariedade (SD/Nova Olímpia), Luis Correia da Silva, e ainda pelo Ministério Público Eleitoral.

Desde então o candidato está habilitado para ser votado na urna eletrônica, pois sua situação no site de Divulgação de Candidatura foi atualizada. “Os diferentes termos usados pelo Juízo Eleitoral vem confundindo eleitores. Impugnação, inelegibilidade, indeferimento são palavras que não estão no dia-a-dia do cidadão, e que neste período permeiam os noticiários, sendo usados até mesmo para enganar o eleitor e confundir o processo

eleitoral (...) Muitas vezes, por um simples pedido de impugnação a candidatura, já saem espalhando que aquele candidato não pode mais concorrer, que foi cassado. Ora, os recursos que a própria lei nos dá direito de recorrer, seja na segunda instância ou no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. E assim, agora, Zé Elpídio volta a ser candidato”, desabafa o coordenador da campanha, Jaime Mânica, ao esclarecer ainda que o candidato teve seu pedido de candidatura julgado não regular e com isso interpôs recurso contra essa decisão. “Agora aguarda julgamento por instância superior”.